

## Proc. Administrativo 3- 5.027/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SECULTUR - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Solange P.

**Data:** 07/11/2022 às 17:27:01

**Setores envolvidos:**

SAD, SECULTUR, SECULTUR, SAD

### COMPRA DIRETA-BORRACHARIA

#### Processo n.º 270/202

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N° 5.027/SECULTUR/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.**, através da empresa, **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.466.364/0001-85**, na importância de **R\$ 268,00 ( Duzentos e Sessenta e Oito Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a presente contratação justifica-se pela necessidade de realizarmos constantemente serviços de borracharia tais como, consertos e montagens de pneus nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, garantindo assim perfeitas condições de uso, segurança e trafegabilidade de acordo com as Leis do Trânsito.

Justificamos ainda, que o **Pregão Presencial 008/2021, Ata de Registro de Preços n.º. 040/2021** cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia venceu em **27/07/2022** e no processo licitatório que iria substituí-lo o **Pregão Eletrônico de n.º. 091/2022** que teve sua abertura em **02/09/2022**, estes serviços de borracharia ficaram desertos e até o momento não foi programado abertura de um novo processo licitatório para replicar esses itens desertos.

Nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, evitando assim maiores transtornos.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 10648/22.**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, inciso I e o art. 95, inciso I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 11231/22.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9317-B64A-8A99-B97F> e informe o código 9317-B64A-8A99-B97F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9317-B64A-8A99-B97F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/11/2022 16:27:08 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 07/11/2022 16:32:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9317-B64A-8A99-B97F>

## Proc. Administrativo 4- 5.027/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SECULTUR - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Solange P.

**Data:** 07/11/2022 às 17:27:43

**Setores envolvidos:**

SAD, SECULTUR, SECULTUR, SAD

### COMPRA DIRETA-BORRACHARIA

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 270/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.466.364/0001-85**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.,** nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF0C-5911-D48C-0F1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/11/2022 16:27:51 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 07/11/2022 16:38:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF0C-5911-D48C-0F1C>

## Proc. Administrativo 1- 5.027/2022

---

**De:** Solange P. - SECULTUR

**Para:** SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

**Data:** 07/11/2022 às 17:17:28

**Setores envolvidos:**

SAD, SECULTUR, SECULTUR, SAD

### COMPRA DIRETA-BORRACHARIA

Segue memo.

—

**Solange Silva Oliveira Porta**  
*Ag. Administrativo*

**Anexos:**

MEMO\_282\_2022\_SAD\_COMPRA\_DIRETA\_SERVICOS\_DE\_BORRACHARIA\_2\_passo.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

<b>MEMO Nº</b> <b>282/SECULTUR/2022</b>	<b>DATA:</b> 07/11/2022 <b>DA:</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo <b>PARA:</b> Secretaria Municipal de Administração
--	---

**A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Assunto: Procedimento de Compra Direta em razão do valor**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, **S O L I C I T A M O S** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, por Dispensa de Licitação em Razão do "VALOR", através da empresa **E. G DOS SANTOS BORRACHARIA, CNPJ: 05.466.364/0001-85**, com base no fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA:**

Quantidade	Descrição dos Serviços
2	CONCERTO DE PNEU VAN/CAMIONETE - ARO 15 e 16
4	CONCERTO DE PNEU VEICULO LEVE - ARO 13 e 14
2	MONTAGEM DE PNEU VAN/CAMIONETE - ARO 15 e 16
4	MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE - ARO 13 e 14

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficou credenciada a referida empresa que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

**DAS REGULARIDADES FISCAIS:**

Serão exigidas para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase da Contratação que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato. Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- ✓ CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Sefaz/MT
- ✓ Certidão Negativa Receita Federal;
- ✓ Certidão Negativa do FGTS;

Assinado por 2 pessoas: PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA e WELINGTON MACHADO RONDON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/46FE-52D4-8B2C-E167> e informe o código 46FE-52D4-8B2C-E167





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

✓ *Certidão Negativa Trabalhista;*

**DA JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizarmos constantemente serviços de borracharia tais como, consertos e montagens de pneus nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, garantindo assim perfeitas condições de uso, segurança e trafegabilidade de acordo com as Leis do Trânsito.

Justificamos ainda, que o **Pregão Presencial 008/2021, Ata de Registro de Preços nº. 040/2021** cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia venceu em **27/07/2022** e no processo licitatório que iria substituí-lo o **Pregão Eletrônico de nº. 091/2022** que teve sua abertura em **02/09/2022**, estes serviços de borracharia ficaram desertos e até o momento não foi programado abertura de um novo processo licitatório para replicar esses itens desertos.

Nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, evitando assim maiores transtornos.

**DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO DO PRODUTO:**

A contratação dos serviços serão de forma imediata, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento de materiais, acompanhado da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os serviços deverão ser prestados em estabelecimento próprio da contratada no município de Tangará da Serra-MT, dentro do perímetro urbano, a qual deverá ter estrutura e todos os equipamentos necessários para perfeita execução do objeto, inclusive pátio adequado para possíveis manobras de veículos de grande porte como ônibus e caminhões.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**14-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**2051 – GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL**

**3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos**

**DO VALOR:**

O valor estimado será de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a nota fiscal para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a documentação será encaminhada à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**DO FISCAL DO OBJETO**

Indicamos como fiscal da presente contratação o servidor relacionado abaixo:

FISCAL: Paulo César Desiderio Costa - Matrícula Nº 111447- CPF nº056.554.791-76

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Welington Machado Rondon**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 2 pessoas: PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA e WELINGTON MACHADO RONDON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/46FE-52D4-8B2C-E167> e informe o código 46FE-52D4-8B2C-E167





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 11231/22 Data Emissão 07/11/2022 Nº Cotação 10648/22 Proc. Licitatório 000489/22 Nº.Mod 254 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 16609**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Centro de Custo 2051 - GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL  
Cond. Pagamento

Ficha 1002145 Valor 268,00  
021402 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS  
3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
23.695.0011.2051.0000 GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL  
1.1.501 Outros Recursos não Vinculados  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

#### Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000489/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 254 - Mod. Formatada: 254 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

Fornecedor E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA COD: 11172  
Endereço: R JULIO MARTINEZ BENEVIDES Nº: 2050 S CPF/CNPJ: 05.466.364/0001-85  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.018.437	CONSERTO DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	11561050000			UN	4,00	24,00	96,00
099.091.857	CONSERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16				UN	2,00	29,00	58,00
099.091.866	MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16				UN	2,00	19,00	38,00
099.055.461	MONTAGEM DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14				UN	4,00	19,00	76,00
Total Pedido								268,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

WELINGTON MACHADO RONDON  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA

1Doc: Proc. Administrativo 5.027/2022

Assinado por 4 pessoas: SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA, PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e WELINGTON MACHADO RONDON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7E20-4325-207B-4BD2> e informe o código 7E20-4325-207B-4BD2





**Quadro de Cotação - 10648/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_11172	Proponente_27958	Proponente_27959				
099.018.437 CONserto DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	4	24,00	96,00	30,00	120,00	25,00	100,00	11172
099.091.857 CONserto DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO	2	29,00	58,00	35,00	70,00	30,00	60,00	11172
099.091.866 MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARC	2	19,00	38,00	25,00	50,00	20,00	40,00	11172
099.055.461 MONTAGEM DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	4	19,00	76,00	20,00	80,00	20,00	80,00	11172
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>268,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

11172 E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA  
27958 ELEKENES ALVES MOURA  
27959 ADILSO LOURENÇO DE CRISTO

Relação de Proponentes Vencedor(es)

11172 268,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA



## Proc. Administrativo 5.027/2022

---

**De:** Solange P. - SECULTUR

**Para:** SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

**Data:** 07/11/2022 às 16:58:20

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SECULTUR, SECULTUR

### COMPRA DIRETA-BORRACHARIA

SEGUE PROCESSO PARA FINALIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA - SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

**Anexos:**

CONTRATO\_SOCIAL\_Requerimento\_de\_Empresario\_Alteracao\_2.pdf

C\_.pdf

E\_.pdf

F\_.pdf

M\_.pdf

NOTA\_DE\_AUTORIZACAO\_DE\_DESPESAS\_BORRACHARIA.pdf

Orcamento\_Borracharia\_doTônico.pdf

Orcamento\_Borracharia\_Planalto.pdf

Orcamento\_E\_G\_dos\_Santos\_Borracharia.pdf

PEDIDO\_BORRACHARIA.pdf





QUADRO\_DE\_COTACAO\_BORRACHARIA.pdf

RESULTADO\_DA\_COTACAO\_BORRACHARIA.pdf

SOLICITACAO\_BORRACHARIA.pdf

T\_.pdf



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110135187-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		 Folha Nº 	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIO GOMES DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO ELICIO RIBEIRO SANTOS		(mãe) CIRCA GOMES DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1970	IDENTIDADE (número) 679.783	Órgão Emissor SSP	UF MT	CPF (número) 459.279.791-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO JOSE DA SILVA				NÚMERO 1936	
COMPLEMENTO W		BAIRRO / DISTRITO JARDIM AMERICA		CEP 78300000	
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA				UF MT	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
NOME EMPRESARIAL E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES				NÚMERO 2050 S	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM CIDADE ALTA		CEP 78300000	
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) borrachariacidadealta@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4520006 Atividades secundárias 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.466.364/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) <i>E. G. dos Santos - Borracharia</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			
 Gerente de Registro Empresarial Matrícula: nº 113241 JUCEMAT					

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800022397



MT04393933



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2005798 em 24/04/2018 da Empresa E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA, Nire 51101351871 e protocolo 180266-18/04/2018. Autenticação: 76B8245848F6E6112332A7AEEAECAC898A1193. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/026.614-4 e o código de segurança 0cuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

página 1



**2º SERVIÇO NOTARIAL**

CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antonio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros**  
Reconheço por Semelhança a firma de: ELIO GOMES DOS SANTOS

Selo: BBL-62883 Cod.: 22 R\$ 6,42

Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Cod. Cartório 176

Tangará da Serra-MT, 17 de abril de 2018

Dou Fé. Em testemunho

Elyssia Palloma Firmino de Araújo

ATENDENTE: PATRICIA VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005798 em 24/04/2018 da Empresa E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA, Nire 51101351871 e protocolo 1802661-18/04/2018. Autenticação: 76B8245848F6E6112332A7AEEAECAC898A1193. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/026.614-4 e o código de segurança 0cuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

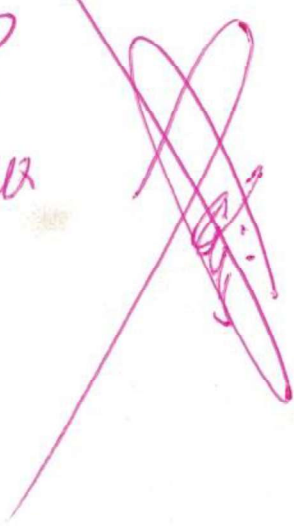
pág. 2/2



SERVIÇOS DE BORRACHARIA

- CONCERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES - ARO 17.5 50.00
- CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5 70.00
- CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20 60.00
- CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16 35.00
- CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO - 13 E 14 30.00
- MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5 45.00
- MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5 40.00
- MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20 36.00
- MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16 30.00
- MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14 25.00
- TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5 20.00
- TROCA DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5 45.00
- TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20 55.00
- TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16 50.00
- TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14 25.00
- TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14 20.00

Borracharia do Simão  
1284288  
128428350001-78  
Eliane Alves Moura



SERVIÇOS DE BORRACHARIA

-CONserto DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES - ARO 17.5	→	50,00
-CONserto DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	60,00
-CONserto DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	50,00
-CONserto DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	→	30,00
-CONserto DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO - 13 E 14	→	25,00
-MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	40,00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	45,00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	45,00
-MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	20,00
-MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	20,00
-TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	30,00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	35,00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	35,00
-TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	20,00
-TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	20,00

BORRACHARIA DE ANACIO

Ad. Pro Laurence de Cristo

CNPJ - 13.317.111.000-1/78

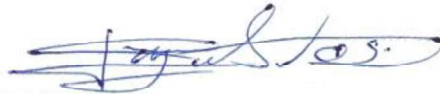




SERVIÇOS DE BORRACHARIA

-CONCERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES - ARO 17.5	→	49.00
-CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	59.00
-CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	49.00
-CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	→	29.00
-CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO - 13 E 14	→	24.00
-MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	39.00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	49.00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	49.00
-MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	19.00
-MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	19.00
-TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	29.00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	34.00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	34.00
-TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	19.00
-TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	19.00

BORRACHARIA cidade AZTA  
Elio Gomes dos Santos



**F. G. dos Santos Borracharia-ME**  
CNPJ 05.466.364/0001-87

fui viv.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

## Resultado da Cotação

Número da Cotação:	<b>10648/22</b>	Data:	<b>07/11/2022</b>	Abertura:	<b>07/11/2022</b>	Encerramento:	<b>07/11/2022</b>
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	099.018.437	CONCERTO DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	4	24,00	96,00		
2	099.091.857	CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	2	29,00	58,00		
3	099.091.866	MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	2	19,00	38,00		
4	099.055.461	MONTAGEM DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	4	19,00	76,00		
TOTAL			12	91,00	268,00		

Assinado por 4 pessoas: SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA, PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e WELINGTON MACHADO RONDIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7E20-4325-207B-4BD2> e informe o código 7E20-4325-207B-4BD2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

**AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA**

**CNPJ : 03.788.239/0001-66**

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: **10648/22**

Data: **07/11/2022**

Registro de Preços = **Não**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**

Ficha: **1002145**

Unidade: **021402**

COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

Funcional: **23.695.0011.2051.0000**

GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL

Catec. Econ.: **3.3.90.39.19**

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Total Médio
-----					
Centro Custo	<b>2051 - GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL</b>				
1	099.018.437	CONCERTO DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	4	96,00	96,00
2	099.091.857	CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	2	58,00	58,00
3	099.091.866	MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	2	38,00	38,00
4	099.055.461	MONTAGEM DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	4	76,00	76,00

**Total Ficha 1002145**

**268,00**

**TOTAL GERAL**

**268,00**

Assinado por 4 pessoas: SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA, PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e WENINGTON MACEDO BONDON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7E20-4325-207B-4BD2> e informe o código 7E20-4325-207B-4BD2





Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação: 10648/22 Responsável: WELINGTON MACHADO RONDON

Data: 07/11/2022

Poder: PODER EXECUTIVO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Centro de Custo: 262 2051 - GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL

Observação:

SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Cod.TCE	Unid. TCE	VI.Uni	Valor Total
1	099.018.437	CONCERTO DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	UN	4	00029505	1	24,00	96,00
2	099.091.857	CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	UN	2	0002844	1	29,00	58,00
3	099.091.866	MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	UN	2	371383-0	1	19,00	38,00
4	099.055.461	MONTAGEM DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	UN	4	00029505	1	19,00	76,00
							Valor Total:	268,00

Secretário



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.466.364/0001-85  
**Razão Social:** E G DOS BORRACHARIA ME  
**Endereço:** RUA RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES 10 SETOR S 2010S SEDE /  
CIDADE ALTA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2022 a 01/12/2022

**Certificação Número:** 2022110200472893117150

Informação obtida em 07/11/2022 16:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0041049070**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/11/2022** Hora da emissão: **16:51:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**

CNPJ: **05.466.364/0001-85**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **01/01/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2TUMB922LB2227T**

Assinado por 4 pessoas: SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA, PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e WELINGTON MACHADO RONDON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7E20-4325-207B-4BD2> e informe o código 7E20-4325-207B-4BD2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**  
**CNPJ: 05.466.364/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:50 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **0552.E868.704A.F429**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA, PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e WELINGTON MACHADO RONDON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/7E20-4325-207B-4BD2> e informe o código 7E20-4325-207B-4BD2





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 31892/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **05.466.364/0001-85** (CNPJ)

*Contribuinte:* **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**

*Endereço:* **RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES 2050 S  
JARDIM CIDADE ALTA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 07 de novembro de 2022.

**Certidão válida até 07/12/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 07/11/2022 as 15:30:09h. - Código de Validação **H809S7.H0L1S7.J6F0G3**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.466.364/0001-85  
Certidão n°: 38646998/2022  
Expedição: 07/11/2022, às 16:32:16  
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.466.364/0001-85**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA, PAULO CESAR DESIDÉRIO COSTA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e WELINGTON MACHADO RONDON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7E20-4325-207B-4BD2> e informe o código 7E20-4325-207B-4BD2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E20-4325-207B-4BD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA (CPF 621.XXX.XXX-15) em 07/11/2022 16:06:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA (CPF 056.XXX.XXX-76) em 07/11/2022 16:14:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/11/2022 16:21:02 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 07/11/2022 16:36:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7E20-4325-207B-4BD2>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46FE-52D4-8B2C-E167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA (CPF 056.XXX.XXX-76) em 07/11/2022 16:27:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 07/11/2022 16:35:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/46FE-52D4-8B2C-E167>

**Proc. Administrativo 2- 5.027/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SECULTUR - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Solange P.

**Data:** 07/11/2022 às 17:21:56

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

## Memorando 8.335/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SAD - Gabinete do Secretário

**Data:** 18/07/2022 às 08:39:38

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD

### Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

**Memorando 1- 8.335/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

**Data:** 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

## Memorando 2- 8.335/2022

---

**De:** Luan V. - GAB

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 18/07/2022 às 10:26:23

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, GAB

### Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—  
**Luan Vanzetto**  
*Procurador do Município*

OAB/MT 27.160-O





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>